

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS**

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE AGROTÓXICO COM FINALIDADE
FITOSSANITÁRIA**

A Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com o Art. 5º Inciso II, do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, certifica que se encontra registrado o produto com as seguintes especificações:

1. Produto

Marca Comercial: **RUGBY 200 CS**

Nº do Registro: **07008**

Forma de apresentação: **SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO**

Classificação toxicológica: **III – MEDIANAMENTE TÓXICO**

Classificação do potencial de periculosidade ambiental: **II – PRODUTO MUITO PERIGOSO
AO MEIO AMBIENTE**

Uso autorizado / Forma de aplicação: **USO AGRÍCOLA** (de acordo com aprovado em bula).

Composição: Ingrediente ativo (CADUSAFÓS)	200,00 g/L ou (20,00 % m/v)
Ingredientes Inertes	863,30 g/L ou (86,33 % m/v)

Processo nº: 21000.001960/01-56

2. Ingrediente Ativo

Nome comum: Cadusafós

Concentração: 200,00 g/L ou (20,00 % m/v)

Grupo Químico: Organofosforado

Nome Químico: S,S-di-sec-butyl O-ethyl phosphorodithioate



3. Classe de Uso

Inseticida e Nematicida

4. Titular do Registro

Nome: FMC Química do Brasil Ltda.
CNPJ: 04.136.367/0001-98
Endereço: Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 – 1º. andar
CEP: 13091-611 – Campinas/ SP

5. Finalidade

Importação/ Exportação / Formulação / Comercialização

6. Fabricante

6.1 - Nome: Pyosa, S.A. De C.V.
Endereço: Avenida Manuel L. Barragany Largo de Tejada
St. Nicolas, De La Garzas – Monterrey, NL – México


7. Formulador

7.1 - Nome: FMC Química do Brasil Ltda.
CNPJ: 04.136.367/0005-11
Endereço: Av. Antonio Carlos Guillaumon, 25 – Distrito Industrial III
CEP: 38044-760 – Uberaba/ MG.

7.2- Nome: FMC Corporation – Agricultural Products Group
Endereço: 100 Niagara Street – Middleport, New York – USA 14105

Brasília, 01 de julho de 2008.


Luis Eduardo Pacifici Rangel
Coordenador Geral


José Guilherme Tollstadius Leal
Diretor substituto DFIA